

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025.
DISPENSA Nº 65/2025.

OBJETO: Aquisição de materiais para atividade física e fisioterapia, para atender o Projeto “Gente Fina” e o Centro de Reabilitação Física do Município de Bataguassu/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO

A Sra. WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal, portadora da Matrícula Funcional nº 117684-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o processo supramencionado foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos descritos abaixo:

CASA DO ATLETA LTDA EPP

CNPJ: 05.999.969/0001-31

Valor: R\$ 3.090,60

Itens: 7, 12, 13, 14, 15, 18, 19

JL. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 09.413.435/0001-32

Valor: R\$ 399,40

Itens: 1, 4

FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA

CNPJ: 33.475.145/0001-06

Valor: R\$ 4.245,00

Itens: 10, 11

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Valor: R\$ 6.403,50

Itens: 2, 5, 6, 8, 9, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29

R.A DROGARIAS LTDA

CNPJ: 02.834.047/0010-77

Valor: R\$ 207,90

Itens: 3

Perfazendo o valor total do Processo de R\$ 14.346,40 (quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), o montante refere-se às aquisições descritas no Termo de Referência, destinadas à compra de materiais para a prática de atividades físicas e fisioterapia. O objetivo é atender às demandas do Projeto “Gente Fina” e do Centro de Reabilitação Física do Município de Bataguassu/MS, conforme as condições e exigências estabelecidas no referido Termo, **conforme Fundamento Legal no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021:**

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência) (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Divulgue-se no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP este ato ou o contrato decorrente desta contratação, em atendimento ao determinado no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, esta decisão também deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 10 de novembro de 2025.

WANDERLEIA
DUARTE
CARAVINA:432
73149191

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por WANDERLEIA
DUARTE CARAVINA:43273149191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPF
AL, OU=EM BRANCO, OU=45191144000100,
OU=Inscrição Estadual, CN=WANDERLEIA
DUARTE CARAVINA:43273149191
Localização:
Data: 2025.11.10 11:24:55 -03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2025.1.0

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025.
CARONA Nº 007/2025.

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS e o(a) CIAFLOOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BORRACHA LTDA

OBJETO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: ADESÃO À ATA Nº 024/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAVIMENTO ARTICULADO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

PREÇO

O valor da contratação é R\$ 315.546,79 (trezentos e quinze mil e quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 020801

Fonte de Recursos: 1500

Programa de Trabalho: 27.122.0403.2095

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24

Ficha: 236

DATA ASSINATURA: Bataguassu/MS, data assinatura digital.

ASSINAM: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS - CIAFLOOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BORRACHA LTDA

KAIO MARTINS LAURENTINO

Setor de Contratos

Matéria enviada por KAIO MARTINS LAURENTINO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2025.

OBJETO DO PROCESSO: O objeto do presente instrumento é a “Contratação de Empresa Especializada para realização de obras de Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas no Município de Bataguassu/MS”, Bataguassu/MS, conforme especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, Projeto Básico e Termo de Referência anexos deste Edital.

PARTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS e o(a) INNOVAR SERVIÇOS LTDA.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 075/2025 – Concorrência Eletrônica nº 006/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo encontra fundamento no Artigo 124, I, “B” e 125 da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato acima mencionado, conforme ofício, planilha orçamentária de reprogramação, memória de cálculo e parecer jurídico anexo.

DO PRAZO: Fica inalterado.

DO VALOR: Acréscimo no valor de R\$ 99.971,63 (noventa e nove mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) (24,99%), supressão no valor de R\$ 86.627,06 (oitenta e seis mil e seiscentos e vinte sete reais e seis centavos) (21,66%), os acréscimos e supressões representarão um aumento de R\$ 13.344,57 (treze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) (3,34%), o valor do contrato passando de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para R\$ 413.344,57 (quatrocentos e treze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

DATA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 07 de novembro 2025.

ASSINAM: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS e o(a) CIAFLOOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BORRACHA LTDA

KAIO MARTINS LAURENTINO

Setor de Contratos

Matéria enviada por KAIO MARTINS LAURENTINO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025.

DISPENSA Nº 65/2025.

OBJETO: Aquisição de materiais para atividade física e fisioterapia, para atender o Projeto "Gente Fina" e o Centro de Reabilitação Física do Município de Bataguassu/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO

A Sra. WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal, portadora da Matrícula Funcional nº 117684-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o processo supramencionado foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos descritos abaixo:

CASA DO ATLETA LTDA EPP

CNPJ: 05.999.969/0001-31

Valor: R\$ 3.090,60

Itens: 7, 12, 13, 14, 15, 18, 19

JL. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 09.413.435/0001-32

Valor: R\$ 399,40

Itens: 1, 4

FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA

CNPJ: 33.475.145/0001-06

Valor: R\$ 4.245,00

Itens: 10, 11

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Valor: R\$ 6.403,50

Itens: 2, 5, 6, 8, 9, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29

R.A DROGARIAS LTDA

CNPJ: 02.834.047/0010-77

Valor: R\$ 207,90

Itens: 3

Perfazendo o valor total do Processo de R\$ 14.346,40 (quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), o montante refere-se às aquisições descritas no Termo de Referência, destinadas à compra de materiais para a prática de atividades físicas e fisioterapia. O objetivo é atender às demandas do Projeto "Gente Fina" e do Centro de Reabilitação Física do Município de Bataguassu/MS, conforme as condições e exigências estabelecidas no referido Termo, **conforme Fundamento Legal no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021:**

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#) [Vigência](#)

Divulgue-se no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP este ato ou o contrato decorrente desta contratação, em atendimento ao determinado no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, esta decisão também deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 10 de novembro de 2025.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal

Matéria enviada por IVANINHA DE OLIVEIRA ROCHA

RETIFICAÇÃO DO AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 202/2025

Dispensa de Licitação nº 79/2025

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)